CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

51

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

19ª LEGISLATURA

Aos dezesseis dias de maio de dois mil e vinte e dois, com início às vinte horas e trinta e um minutos e término às vinte e uma horas e trinta e sete minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, n.º 435, sob a presidência do Vereador Reinaldo dos Reis Silva. O Primeiro Secretário João Marcos Macedo Silveira registrou a presença dos Vereadores e a ausência justificada da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. Em seguida, fez a leitura dos documentos **RECEBIDOS** e **EXPEDIDOS**: **Ofício n° 139/2022** e **140/2022**, de autoria do Presidente do Poder Legislativo, ao Chefe do Poder Executivo, Dr. Paulo César Vaz, ao Diretor Executivo do SAAE de Piumhi, Sr. Eduardo de Assis, convidando, extensivamente aos Secretários Municipais, Procuradora Municipal, Assessores e aos servidores da Autarquia, para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de maio de 2022 (segunda-feira), às 20h30, na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", sede da Câmara Municipal de Piumhi, para discussão das propostas do Projeto de Lei n° 026/2022, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023", em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n° 101/2000 em seu art. 48, parágrafo único, inciso I. **CONVITE** para 4ª Sessão Extraordinária – Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 026/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências" (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), a ser realizada no dia 16 de maio de 2022 às 20h30. Observação: Todos os presentes poderão dar suas opiniões, sugestões, fazer reivindicações, esclarecer dúvidas e ouvir as respostas das autoridades. As sugestões também poderão ser protocolizadas nesta Casa Legislativa até o dia 23/05/2022. **Edital de Convocação** para a 4ª Sessão Extraordinária – Audiência Pública. Na **ORDEM DO DIA**: O Presidente ressaltou que a Audiência Pública seria destinada exclusivamente à discussão do Projeto de Lei 026/2022, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências", enviada pelo Poder Executivo Municipal para apreciação dos

Vereadores. Passou a palavra ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Fábio Henrique Novaes Ferreira. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** iniciou afirmando que toda Audiência Pública é um processo de transparência que visa sempre dar a oportunidade aos cidadãos de exporem as suas sugestões no âmbito de controle da Administração Pública. Passou a palavra ao Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz e ao representante do Setor de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Piumhi, senhor Vilmar Ozanan Borges. O senhor Vilmar discorreu acerca do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, explicando os pontos principais do Projeto. O Vereador **Carlos Leonel de Oliveira** cumprimentou o contador e o Prefeito e ressaltou a responsabilidade da Câmara Municipal e da população na análise do orçamento municipal. O Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, endossou a importância do Plano Plurianual, apresentou obras a serem realizadas no município e comentou a situação econômica atual. O Vereador Carlos cumprimentou o Prefeito pelo trabalho realizado. O contador Vilmar fez esclarecimentos a respeito dos gastos em educação. Os Vereadores **João Marcos Macedo Silveira** e **José Antônio Camargo Júnior** solicitaram o aumento da oferta de vagas em creches e CMEI's da cidade. O Vereador João Marcos ressaltou também a questão dos vencimentos dos profissionais de saúde. O Vereador Fábio fez questionamentos sobre o uso do dinheiro devolvido pela Câmara ao Município. O Prefeito Dr. Paulo e o Vereador João Marcos fizeram comentários acerca da admissibilidade orçamentária do aumento salarial dos enfermeiros. O Vereador Fábio passou a palavra ao Assessor Contábil da Câmara Municipal, senhor Flávio Henrique Borges, que certificou que o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias segue os procedimentos contábeis corretamente. O Vereador **Fábio Henrique Novaes Ferreira** repassou a condução dos trabalhos ao Presidente Reinaldo dos Reis Silva. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e, se estiver conforme, será declarada aprovada e assinada pelos Vereadores que estiverem presidindo e secretariando os trabalhos da sessão em que for comunicada sua aprovação.